



Câmara Municipal de São José do Rio Preto
Escola do Legislativo – EdL
Rua Silva Jardim, 3357, Centro



Projeto de Lei Jovem nº 04/2025

Dispõe sobre a justificativa de atraso escolar em decorrência de atrasos no transporte público coletivo.

Vereador Luciano de Oliveira Julião, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, **FAÇO SABER** que a Câmara Jovem, presidida pela **Vereadora Jovem Anna Julia da Silva Arede**, aprovou e a Câmara Municipal ratifica o seguinte Projeto de Lei Jovem.

Art. 1º Fica autorizada a aceitação, pelas instituições de ensino da rede pública municipal, de justificativas de atraso escolar emitidas por motoristas ou responsáveis pelas linhas de transporte público coletivo, quando comprovado o atraso no serviço.

Art. 2º A justificativa deverá ser emitida em modelo padronizado fornecido pela empresa de transporte, contendo data, horário, identificação da linha e assinatura do motorista ou responsável, podendo ser entregue pelo aluno na Secretaria da Escola para fins de liberação da entrada e justificativa de eventual falta.

Art. 3º As empresas de transporte público coletivo poderão utilizar talões impressos ou soluções digitais para emissão do comprovante de atraso, de forma a facilitar a rotina dos motoristas e garantir a autenticidade do documento.

Art. 4º O aluno deverá estar devidamente uniformizado e portar o material escolar necessário para o dia letivo, sendo permitida a entrada mesmo após o horário regular mediante apresentação da justificativa

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá firmar convênios com as empresas de transporte público para garantir a aplicação padronizada desta lei, além de estabelecer critérios e limites de uso para coibir abusos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”
São José do Rio Preto, 26 de maio de 2025

Natan Luis Mufarig
Vereador Jovem
Pela E.E. Prof. José Felício Miziara



Câmara Municipal de São José do Rio Preto
Escola do Legislativo – EdL
Rua Silva Jardim, 3357, Centro



Justificativa

Muitos estudantes dependem do transporte público para chegar à escola, e às vezes ocorrem atrasos que fogem ao controle deles. Este projeto busca garantir que esses alunos possam justificar a entrada após o horário, sem serem prejudicados, por meio de um comprovante fornecido pela empresa de transporte. É uma forma de reconhecer a realidade dos usuários e promover mais justiça além de incentivar o uso do próprio uniforme escolar para o dia letivo, visto que é necessário usar o uniforme para adquirir o comprovante.